

Sindicato dos Empregados no Comércio de São Gabriel

Fundado em 03 de dezembro de 1942

Base Territorial: São Gabriel e Cacequi

CNPJ 89.498.356/0001-00



Of. Circular Nº 002/2013

São Gabriel, 11 de julho de 2013.

Às

Empresas do comércio varejista de gêneros alimentícios

N/C.

Ref.: Negociação Coletiva data-base 2013/2014

Prezados Senhores:

Nossa entidade sindical estando preocupada com o andamento das negociações e visando resguardar os interesses da categoria comerciária,

CONSIDERANDO que a **partir do ano de 2013** a data-base da categoria comerciária em geral nos municípios de São Gabriel e Cacequi passou a ser **1º de março** e que anualmente há uma série de dificuldades nas negociações para renovação da convenção coletiva de trabalho, as quais ainda não ocorreram;

CONSIDERANDO que após a celebração da convenção coletiva de trabalho há diferenças salariais que devem ser alcançadas aos empregados e que, por vezes, somam valores elevados;

CONSIDERANDO ainda que, a partir dessa negociação, há um fato novo que é a vigência da legislação regulamentadora da profissão de comerciário, a qual trouxe regramento e mudanças na jornada de trabalho;

RESOLVE, antes de tomar medidas judiciais, **convidar a todas as empresas do comércio varejista de gêneros alimentícios (supermercados) para participarem de uma reunião, a realizar-se no dia 15.07.2013, às 11h, em nossa sede social**, com o objetivo da celebração de acordo coletivo de trabalho, visando definir os salários, reajuste salarial e jornada de trabalho dos empregados no setor, dentre outros.

Atenciosamente.

HETOR HUGO BELLONI FONTOURA
Presidente